



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
RESTRÃO 2025/2428

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Departamento: *Secretaria Municipal de Assistência Social*

Responsável(is): *Clotilde Sardeto (Secretária Municipal de Assistência Social) e Cinthia Daniele Lorenzoni (Diretora do Departamento Administrativo e de Gestão Social)*

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) em parceria com a Secretaria de Estado do Turismo (SETU) e o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI-PR), atenta a essas mudanças e em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003) e ao 2º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná e demais legislações vigentes criaram o Projeto Viaja Mais 60, com o objetivo de efetivar os direitos fundamentais de promoção à cultura e ao lazer, por meio do turismo social e acessível para pessoas idosas. A ideia nasceu da escuta de pessoas idosas sobre o que elas desejavam nos próximos anos, e entre seus sonhos, estava viajar mais. Nessa perspectiva, o Paraná avança num projeto inovador, com recursos oriundos do Tesouro e do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR/PR) que são direcionados aos Fundos Municipais conforme critérios atendidos pelos municípios paranaenses. Dessa forma, é possível atender as demandas da população idosa, ampliar o turismo nas regiões do estado, fomentar o desenvolvimento e a inserção produtiva das pessoas e promover a estruturação e a qualidade dos destinos turísticos com atividades de forma responsável, inclusiva, acessível e sustentável para pessoas idosas. O PROGRAMA PARANÁ + VIAGEM se alinha às recomendações do Paraná Turístico 2026, especificamente aquela que trata da qualidade de vida da população local e tem como foco principal maximizar os impactos positivos da atividade turística ao elevar o fluxo turístico paranaense, utilizando o turismo rodoviário como instrumento de inclusão social para a população 60+. O projeto proposto em parceria com a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
GESTÃO 2025/2029

e Pessoa Idosa, denominada VIAJA MAIS 60 FASE III tem como objetivo potencializar a realização de viagens rodoviárias no Estado do Paraná voltadas para o público 60+, com um viés de Turismo Social ao possibilitar a inclusão de parcelas da população paranaense que têm menos oportunidade de fazer parte da movimentação turística estadual.

O Município de Rondon, através da Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve continuamente programas para melhoria da qualidade de vida, promoção da saúde física e mental e o fortalecimento dos vínculos sociais da população rondonense. As atividades em grupo realizadas, sobretudo com as pessoas da terceira idade através dos grupos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — SCFV e do Centro Dia do Idoso, proporcionam compartilhamento de conhecimentos, troca de vivências e vínculos afetivo entre os profissionais e os usuários envolvidos. Uma forma de proporcionar momentos de lazer, interação para melhoria do bem estar, considerando a importância da vivência em grupo, são os passeios ofertados pelo município de Rondon a estes grupos. Pretende-se, através da elaboração deste presente termo, contratar uma empresa para realizar viagem turística para a cidade de Marialva/PR com passeio de Turismo Rural com Caminhos da Uva. Assim, irá possibilitar aos usuários a oportunidade de usufruir de momentos únicos de lazer, principalmente para aqueles que, por muitas vezes em virtude da condição socioeconômica não lhes é permitido conhecer.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser prestados pela empresa vencedora da licitação em data a definir pela Secretaria, devendo ser uma viagem no mês de novembro ou no mês de dezembro de 2026 com destino e itinerário descrito na planilha em anexo, juntamente com o traslado de três veículos (micro ônibus), também estão inclusos as refeições, guia turístico e os ingressos para passeio e para todas as atividades ofertadas.

A opção pela aquisição específica de 03 (três) unidades de veículos do tipo Micro-ônibus, em detrimento de ônibus convencionais de grande porte, pauta-se estritamente em critérios técnicos de viabilidade geográfica, pois o itinerário a ser percorrido por estes veículos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
GESTÃO 2021/2024

compreende vias estreitas, perímetros rurais de difícil manobra, com estradas rurais sinuosas. Tais vias não comportam o raio de giro e as dimensões de um ônibus convencional.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado verificamos a contratação da empresa para realizar viagem cultural para os idosos de acordo com a Deliberação 004/2026 Projeto Viaja Mais 60 – Fase III. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros, os orçamentos coletados junto as empresas especializadas. Foi obtido orçamento de fornecedores e por se tratar de um serviço específico, não foi possível obter cotação com outros meios. Os preços obtidos encontram-se devidamente documentados e integram os autos deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de turismo, visando proporcionar aos participantes uma experiência de turismo rural no município de Marialva/PR, por meio do roteiro denominado "Caminhos da Uva", em atendimento às ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos oriundos da Deliberação nº 004/2026 – Projeto Viaja Mais 60 – Fase III.

A contratação deverá contemplar a organização e execução integral do passeio, incluindo os serviços necessários para garantir o adequado deslocamento, acompanhamento e atendimento dos participantes durante toda a atividade, observando as condições de segurança, conforto, acessibilidade e qualidade compatíveis com o público atendido.

O roteiro de Turismo Rural Caminhos da Uva deverá proporcionar aos participantes o contato com a produção rural e com as características culturais, históricas e turísticas da região de Marialva/PR, possibilitando momentos de convivência, lazer, integração social e valorização das experiências do meio rural.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672.1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2023/2028

A empresa contratada deverá realizar o planejamento e a execução do passeio de forma organizada, responsabilizando-se pela logística necessária à realização da atividade, pelo cumprimento dos horários estabelecidos, pelo acompanhamento dos participantes e pela articulação com os locais e atrativos integrantes do roteiro.

A solução deverá considerar, especialmente, as características e necessidades do público com 60 anos ou mais, buscando assegurar condições adequadas de acessibilidade, segurança, conforto e acolhimento durante a realização do passeio. Deverão ser observadas as normas de trânsito, turismo, segurança e demais legislações aplicáveis à prestação dos serviços.

A contratação de uma empresa especializada possibilitará à Administração Pública concentrar a execução da atividade em um único prestador, garantindo maior organização, integração dos serviços e responsabilização pela logística do passeio, reduzindo riscos de falhas na execução e proporcionando aos participantes uma experiência segura, educativa, cultural e de lazer.

Dessa forma, a solução proposta atende ao interesse público ao viabilizar a execução do Projeto Viaja Mais 60 – Fase III, contribuindo para a promoção do envelhecimento ativo, da convivência comunitária, da socialização, do acesso ao lazer e à cultura e da melhoria da qualidade de vida da população idosa atendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade foi elaborada considerando a necessidade de atendimento aos participantes das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito do Projeto Viaja Mais 60 – Fase III, com recursos provenientes da Deliberação nº 004/2026.

Prevê-se a realização de 01 (um) passeio de Turismo Rural – Roteiro Caminhos da Uva, no município de Marialva/PR, destinado ao público com 60 anos ou mais atendido pelas ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
GESTÃO 2025/2028

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha de cálculo em anexo, o valor estimado da contratação é de R\$ 30.883,00 (trinta mil oitocentos e oitenta e três reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação trata-se de prestação de serviços, sendo que serão pagos após a sua execução, conforme apresentação de Nota Fiscal. Após análise técnica, verifica-se que o parcelamento não é viável em razão da interdependência das atividades/itens, sendo a execução conjunta necessária para assegurar o funcionamento adequado da solução.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias ao atendimento da necessidade objeto deste ETP.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A referida contratação não foi prevista no PCA da Secretaria Municipal de Assistência Social, pois os recursos oriundos da Deliberação nº 004/2026 do Projeto Viaja Mais 60 – Fase III, foram recebidos este ano e destinados à execução do projeto apenas para este fim.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Realizar viagens rodoviárias de cunho turístico para a população de Rondon, destinadas a garantir a qualidade de vida, promoção da saúde física e mental e o fortalecimento dos vínculos sociais proporcionar momentos de lazer, sobretudo com os participantes dos grupos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — SCFV, e dos idosos do Centro Dia de Rondon.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
GESTÃO 2025/2028

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores designados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que será(ão) responsável(is) por acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando as características do objeto, não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes de sua execução, sem prejuízo da observância das normas ambientais aplicáveis.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de turismo mostra-se viável e adequada ao atendimento da necessidade identificada, considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social não dispõe de estrutura própria e especializada para organização e execução de passeio turístico rural, incluindo a logística, acompanhamento e demais serviços necessários à realização da atividade.

A contratação de empresa especializada permitirá que o passeio Turismo Rural – Caminhos da Uva, no município de Marialva/PR, seja realizado de forma planejada, organizada e segura, proporcionando aos participantes condições adequadas de transporte, acompanhamento, conforto e acesso aos atrativos previstos no roteiro.

A solução também se demonstra compatível com os objetivos do Projeto Viaja Mais 60 – Fase III, financiado com recursos oriundos da Deliberação nº 004/2026, uma vez que contribui para a promoção do lazer, da convivência comunitária, da socialização, da cultura, do turismo e da melhoria da qualidade de vida das pessoas com 60 anos ou mais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

RESOLUÇÃO 2023/2423

Sob o aspecto econômico e administrativo, a contratação de empresa especializada apresenta-se como alternativa mais eficiente, uma vez que concentra em um único prestador a responsabilidade pela organização e execução do passeio, evitando a necessidade de a Administração Municipal estruturar individualmente cada serviço necessário à atividade.

Dessa forma, considerando a existência de empresas especializadas no mercado, a disponibilidade de recursos destinados ao projeto, a compatibilidade da solução com os objetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social e o interesse público envolvido, conclui-se pela viabilidade da contratação, desde que observados os requisitos legais, técnicos, orçamentários e de segurança aplicáveis à execução do serviço.

Rondon, 13 de outubro de 2026.



Cinthia Daniele Lorenzoni

Dir. Depto Administrativo e de Gestão Social



Clotilde Sardeto

Secretária Municipal de Assistência Social